

ATO EXECUTIVO Nº 487

*Concede o título de Doutor "honoris causa"
ao Professor Marcello Caetano.*

O Reitor da Universidade do Estado da Guanabara, no uso de suas atribuições, e tendo em vista a aprovação unânime dos membros do Conselho Universitário,

R E S O L V E :

Art. 1.º. O Prof. MARCELLO CAETANO terá seu nome para sempre guardado no Livro Tombo, sob custódia do Departamento de Educação e Cultura, por ser o mestre Doutor *honoris causa* da UEG.

Parágrafo único. A dignidade universitária concedida ao Prof. MARCELLO CAETANO consubstanciar-se-á em título cuja entrega se fará em ato solene a ser programado oportunamente.

Art. 2.º. Caberá ao Departamento de Educação e Cultura tomar providências necessárias para a confecção do Diploma e do Colar Universitário, que serão entregues ao homenageado na solenidade prevista no artigo anterior.

Art. 3.º. Este Ato Executivo entra em vigor na presente data.

UEG, em 4 de fevereiro de 1972
Oscar Tenório